



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

EMENDA Nº.01 MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº.39, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

01 - Da Proposição:

Apresenta-se esta emenda ao Projeto de Lei nº.39/2020, que “Autoriza a alteração do limite para cobertura de créditos adicionais suplementares para o exercício de 2020, para alterar o artigo 2º, passando o mesmo a conter o texto a seguir:

02-Do Contexto:

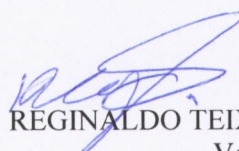
Art. 2º Fica o Município de Cláudio autorizado a ampliar o limite estabelecido no art. 4º da Lei Municipal nº 1.592/2019, para 25% (vinte e cinco por cento) do valor do montante das dotações orçamentárias da despesa fixada para o corrente exercício do Município de Cláudio.

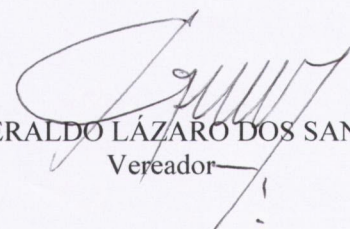
03 - Da Justificativa:

Apresentamos a referida emenda para alterar o texto do artigo 2º, entendendo que o percentual ora descrito mostra-se mais adequado para atenderá as necessidade justificadas pelo Município, diante das alterações no orçamento previsto para o ano de 2020.

Para tanto, conto com o voto dos demais pares edis na aprovação da emenda.

Cláudio, 22 de outubro de 2020.


REGINALDO TEIXEIRA SANTOS
Vereador


GERALDO LÁZARO DOS SANTOS
Vereador

CAMARA MUNICIPAL CLAUDIO 22/OUT/2020 16:05 6850